

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 129 DE 20 DE MARÇO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o OFÍCIO COREN-MS Nº 170/2018 – GAB PRESIDÊNCIA, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a colaboradora Dra. Giulia Stefanie Abreu Brey, Coren-MS n. 268225, a participar da audiência pública sobre “Atenção à Saúde no Ciclo Gravídico-puerperal”, no dia 2 de abril de 2018, em Campo Grande-MS.

Art. 2º A colaboradora Dra. Giulia Stefanie Abreu Brey fará jus a 1½ (uma e meia) diária, tendo em vista que as atividades iniciarão na manhã do dia 2 de abril de 2017, e o deslocamento de ida será no dia 1º de abril de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder passagens terrestres para que a colaboradora Dra. Giulia Stefanie Abreu Brey participe da audiência supracitada.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de março de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978